



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA PRESIDENCIA

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº. 019/2018-CMP

1. PARTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, como **CONTRATANTE** e C. A. NAVEGANTE DIAS - ME, como **CONTRATADA**.

2. OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE PARINTINS”

3. FUNDAMENTO DO ATO LEGAL:

CARTA-CONTRATO Nº. 019/2018-CMP conforme a Lei nº. 8.666/96 e suas alterações posteriores.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da execução dos serviços é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da assinatura desta Ordem de Serviço.

5. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:

O valor global da contratação é de **R\$ 2.480,00** (dois mil quatrocentos e oitenta reais).

Pela presente Ordem de Início de Serviços, a **CONTRATADA** está autorizada a executar o objeto da Carta-Contrato nº. 019/2018-CMP.

Parintins-AM, 12 de dezembro de 2018.

Ver. MAILDSON ARAUJO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins
Pela **CONTRATANTE**

CLEINY ANNE NAVEGANTE DIAS
Titular - CPF 567.600.602-10
Pela **CONTRATADA**